**PORTARIA Nº 005/2025**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -**

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2024/2025, ao servidor **Maikel Casagrande**, a contar do dia 27 de janeiro de 2025, sendo 05 (cinco) dias a contar de 27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de 10 (dez) dias contar de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2025, e o restantes das férias a serem gozadas no período de 11 de março a 25 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 21 de janeiro de 2025.

**Vereador Gilmar Gonçalves de Lima**

Presidente